

**GT DE ACESSIBILIDADE
DESCRIÇÃO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES
ATENDIMENTO ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

APÊNDICE II DO ANEXO I (TR)

AUDIODESCRITOR, REVISOR, LEDOR E TRANSCRITOR DE BRAILLE
FORMAÇÃO
Os serviços de Audiodescritor, Revisor, Ledor e Transcritor de BRAILLE deverão ocorrer com alocação de profissionais com Formação em Curso Superior reconhecido pelo MEC e ter conhecimentos técnicos especializados, comprovados com certificado de curso ou disciplina de Braille cursada com êxito, de no mínimo 40 h.
REGIME DE TRABALHO
O regime de Trabalho será de 40 horas semanais, nos períodos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com a necessidade da instituição, podendo ainda ser necessária a participação do profissional em atividades letivas aos finais de semanas, respeitando a carga horária.
ATRIBUIÇÕES
I – Atuar na acessibilidade de sites, na audiodescrição de imagens e vídeos; II – Atuar como ledor e na impressão e transcrição de Braille; II – Manusear e dominar o uso da impressora Braille e dominando programas de texto para Braille; III – Imprimir provas e outros materiais, bem como realizar a revisão; IV – Atuar na transcrição e editoração eletrônica (formatação) de textos, gráficos, tabelas e diagramas da escrita convencional para a grafia Braille, para fins educacionais. V - Acompanhar o estudante do IFSP em sala de aula se necessário e em contraturno conforme as necessidades específicas de cada estudante atendido por esse serviço; VI – Apoiar o docente com sugestões de acessibilidade para o estudante acompanhado; VII – Valorizar a autonomia do estudante (adultos e adolescente); VIII – Desenvolver suas atividades acompanhado pelo NAPNE, CSP, Docentes, coordenadores do curso, DAE e DGR); IX – Exercer outras atividades inerentes à sua área de atuação que forem deferidas pela instituição; X – Prestar apoio ao servidor com deficiência, se necessário.
Em relação aos processos seletivos: I – Auxiliar na elaboração do formulário de inscrição de exames com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação; II – Contribuir para disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência; III – Auxiliar na disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, previamente solicitados e escolhidos pelo candidato com deficiência; IV – Contribuir para adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa.

**GT DE ACESSIBILIDADE
DESCRIÇÃO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES
ATENDIMENTO ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS
FORMAÇÃO
Curso Superior de Tradução e Interpretação, em LIBRAS/ Língua Portuguesa; Ou Curso Superior em Letras com habilitação em tradução e interpretação de Libras e Língua Portuguesa; Ou Curso Superior em qualquer área, com Pós-Graduação (lato sensu ou stricto sensu) na área de Tradução e Interpretação LIBRAS/Língua Portuguesa; Ou Curso de Graduação em qualquer área, com certificação de proficiência na Tradução e Interpretação em LIBRAS/Língua Portuguesa promovido por entidades representativas (FENEIS ou CAS) ou pelo MEC (PROLIBRAS).
REGIME DE TRABALHO
O regime de Trabalho será de 40 horas semanais, nos períodos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com a necessidade da instituição, podendo ainda ser necessária a participação do profissional em atividades letivas aos finais de semanas, respeitando a carga horária semanal do TILSP.
ATRIBUIÇÕES
I - Acompanhar o estudante surdo do IFSP em sala de aula e em atividades contratuais conforme as necessidades específicas de cada estudante atendido por esse serviço, respeitando a carga horária semanal do TILSP; II - Auxiliar e orientar os docentes com sugestões de acessibilidade que garantam o direito linguístico do estudante surdo acompanhado; III - Valorizar a autonomia do estudante surdo; IV - desenvolver suas atividades acompanhado pelo NAPNE, CSP, Docentes, coordenadores do curso, DAE e DGR); V - Exercer outras atividades inerentes à sua área de atuação que forem deferidas pela instituição, respeitando a carga horária semanal do TILSP; VI - Traduzir e interpretar no par linguístico Libras/Língua Portuguesa, nas modalidades: sinalizada, oral e escrita e vice-versa; intermediando a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos nos seguintes aspectos: a) em sala de aula presencialmente ou utilizando recursos tecnológicos de forma remota, de acordo com as necessidades da instituição; b) em outras atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares, seja na modalidade presencial ou remota; nas diferentes mídias, presencialmente ou utilizando recursos tecnológicos de forma remota, de acordo com as necessidades da Instituição. VII - Estabelecer parceria com os docentes para apropriar-se dos materiais e seus conceitos específicos com o objetivo de traduzir e interpretar de forma a garantir direito linguístico do aluno surdo; VIII - Cumprir rigorosamente com as atividades laborais e horários estipulados pela contratante; IX - Acompanhar alunos em visitas técnicas que estejam de acordo com a carga horária do curso; X - Participar de formação ou reuniões pedagógicas quando solicitado;

GT DE ACESSIBILIDADE
DESCRIÇÃO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES
ATENDIMENTO ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

- XI - Atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino, nos processos seletivos e nos concursos públicos;
- XII - Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades fim do IFSP;
- XIII - Prestar apoio ao servidor surdo ou com deficiência auditiva, quando solicitado, respeitando a carga horária semanal do TILSP.